



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1180/2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Da outras providencias”.

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação no Orçamento vigente no valor de **R\$ 52.424,75** (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo extraído do orçamento atual para atender ao Gabinete do Prefeito para o repasse financeiro a SESDEC, referente a manutenção do sistema de vídeo monitoramento da cidade o qual a LEI 1144/2017 autoriza o Executivo a firmar convênio através de Termo de Cooperação. E para a Secretaria Municipal de Administração atendendo as necessidades da Folha de Pagamento, tendo em vista a não previsão da despesa de Auxílio-Transporte. Em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e Secretaria Municipal de Agricultura é em virtude de abertura adversa da modalidade necessária.

A codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação, especialmente criada à Lei Orçamentária vigente:

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recurso proveniente de anulações das dotações previstos no §1º, do artigo 43 da lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto a seguir.

I - Créditos resultantes da anulação de dotações consignadas no orçamento vigente no valor de **R\$ 52.424,75** (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme **anexo II**.

Art. 3º - Ficam alterados na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2018, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

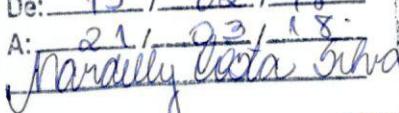


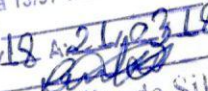
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias
do mês de fevereiro de dois mil e
dezoito.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
De: 19 / 02 / 18
A: 21 / 03 / 18

Maridelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº 21/03/18
De: 19/02/18 A: 21/03/18
Assinatura 
Cintia Carvalho da Silva
Port. 00 16GAB/PMB/2018
Ass. de Publicações de Atos Oficiais e
Alimentação do Portal da Transparência



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR

02 - Poder Executivo
02.03.01 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.1001 – Apoio Administrativo
04.122.1001.2095.0000 – Subvenções Sociais

Categoria de Despesa	Valores
Ficha – 030 – 3.3.50.41.00 – Contribuições	R\$ 17.806,00
TOTAL	R\$ 17.806,00

02 - Poder Executivo
02.03.01 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.1001 – Apoio Administrativo
04.122.1001.2004.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas da SEMA

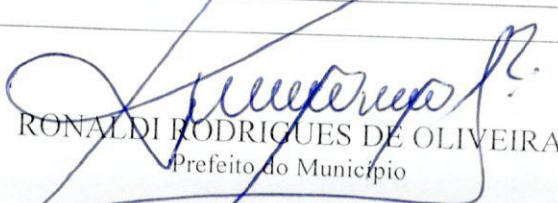
Categoria de Despesa	Valores
Ficha – 420 – 3.3.90.49.00 – Auxílio-Transporte	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

02 - Poder Executivo
02.09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
04.122.1007 – Gestão de Políticas e Programas de Agricultura
04.122.1007.2113.0000 – Apoio a Atividades Administrativas

Categoria de Despesa	Valores
Ficha – 421 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 20.928,75
TOTAL	R\$ 20.928,75

02 - Poder Executivo
02.10.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
08.243.1004 – Gestão de Políticas e Programas de Assistência Social
08.243.1004.2096.0000 – Apoio ao Ser. De Acolhimento Institucional – ABRIGO

Categoria de Despesa	Valores
Ficha – 422 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.690,00
TOTAL	R\$ 3.690,00


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO II

DEMOSTRATIVO DAS REDUÇÕES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

02 - Poder Executivo

02.02.01 – Chefia de Gabinete

04.122.1001 – Apoio Administrativo

04.122.1001.2002.0000 – Apoio as Atividades do Gabinete do Prefeito

Categoria de Despesa	Valores
Ficha – 015 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.806,00
TOTAL	R\$ 17.806,00

02 - Poder Executivo

02.03.01 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.1001 – Apoio Administrativo

04.122.1001.2004.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas da SEMA

Categoria de Despesa	Valores
Ficha – 027 – 3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

02 - Poder Executivo

02.09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

04.122.1007 – Gestão de Políticas e Programas de Agricultura

04.122.1007.2113.0000 – Apoio a Atividades Administrativas

Categoria de Despesa	Valores
Ficha – 320 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 20.928,75
TOTAL	R\$ 20.928,75

02 - Poder Executivo

02.10.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

08.243.1004 – Gestão de Políticas e Programas de Assistência Social

08.243.1004.2096.0000 – Apoio ao Ser. de Acolhimento Institucional – ABRIGO

Categoria de Despesa	Valores
Ficha – 218 – 3.1.91.13.99 – Outras Obrigações Patronais	R\$ 3.690,00
TOTAL	R\$ 3.690,00

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município